



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 234 /2024.

INDICAÇÃO Nº 063/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Meio Ambiente, estudarem a possibilidade de apoiar e incentivar a constituição de organizações comunitárias no âmbito local, que atuam na gestão integrada dos resíduos sólidos municipais, como Associações de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

JUSTIFICATIVA

Os catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis desempenham papel fundamental na implementação da política de resíduos sólidos, pois atuam nas atividades da coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para a cadeia produtiva da reciclagem, bem como para o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, na medida em que abastece as indústrias recicladoras para reinserção dos resíduos em suas ou em outras cadeias produtivas.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, com o acolhimento desta indicação legislativa, de forma a aprimorar as políticas e ações referentes ao gerenciamento de resíduos e proporcionar a geração de renda, bem como a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2024.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebido em 17/04/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu